



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 (PRAZO E VALOR) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
ID TCE-ES: 2025.041E0700001.16.0004
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002073/2026

TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES E A EMPRESA LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.097/0001-14, com sede na Av. Luiz Obermuller Filho, nº 85, Bairro: Centro, na cidade de Laranja da Terra/ES, CEP: 29.615-000, representados neste ato, respectivamente, pelo Senhor Prefeito Sr. **JOADIR LOURENÇO MARQUES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado no município de Laranja da Terra, e o(a) **LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.571.660/0001-41, sediado(a) na Rua Placidino Angelo de Freitas, nº 235, Aparecida, São Gabriel da Palha/ES, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO HENRIQUE JULIATTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF N.º [REDACTED] residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 443, Fundos, Jardim da Infância, São Gabriel da Palha/ES, Cep: 29780-000, doravante denominado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 002073/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2025, decorrente de ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião Norte do Rio Doce, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. Aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 054/2025 que tem como o objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro total, sem motorista.
- 1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Marca/Modelo	Quant.	Valor Unit. Mensal	Valor atualizado	Valor Total
02	Locação de veículo tipo sedan, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, com ar condicionado e direção	Fiat/Cronos	01	3.679,00	3.792,28	45.507,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 107 CV, ano de fabricação no mínimo 2022 em diante, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Manutenção preventiva e corretiva e cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros, por conta da contratada.					
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir de **13/06/2026 a 12/06/2027**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE

2.1. O valor total da contratação é de **RS 45.507,36 (quarenta e cinco mil quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos)**, reajustado conforme índice de reajuste de preço IPCA, nos termos da cláusula sétima do contrato 054/2025.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Laranja da Terra deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 105 - Secretaria Municipal de Administração

Unid. Orç: 105 - Secretaria Municipal de Administração

105105.0412200052.015 - Manut. e Administr. da Secr. de Administração

Elemento de Despesa:

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

500 0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

501 0000 - Outros Recursos Não Vinculados

502 0000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos

704 0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

708 0000 - Transferências da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Naturais

711 0000 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas

720 0000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Laranja da Terra/ES, 12 de junho de 2026.

JOADIR LOURENÇO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO HENRIQUE JULIATTI
LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001/2026 (PRAZO E VALOR) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

PROCESSO Nº 002073/2026

ID TCE-ES: 2025.041E0700001.16.0004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

CONTRATADA: LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 054/2025 que tem como o objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro total, sem motorista.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.507,36 (quarenta e cinco mil quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 13/06/2026 a 12/06/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 105 - Secretaria Municipal de Administração

Unid. Orç: 105 - Secretaria Municipal de Administração

105105.0412200052.015 - Manut. e Administr. da Secr. de Administração

Elemento de Despesa:

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos:

500 0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

501 0000 - Outros Recursos Não Vinculados

502 0000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos

704 0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

708 0000 - Transferências da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Naturais

711 0000 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repartições de Receitas

720 0000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997